



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 41/ 2008**

Cria o Curso de Arquivologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus I, desta Universidade.

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 17 de junho de 2008 (Processo nº 23074.013544/08-21)

**CONSIDERANDO:**

a demanda que impõe a criação do Curso de Arquivologia em razão da necessidade de capacitar profissionais para atuar na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares do MEC para o Curso de Arquivologia, Resolução CNE/CES 20/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Curso de Graduação em Arquivologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus I, desta Universidade;

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2008.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente